

MULHERES RURAIS ATUANDO NO FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR LOCAL

Crystiane Pontes Ramos

Superintendência Regional de Ensino de Araçuaí/MG

E-mail: crystiane.ramos@educacao.mg.gov.br

Resumo: O presente estudo tem por objetivo realizar um resgate histórico sobre a relevância social e econômica da agricultura familiar para o país e para o município de Araçuaí, localizado na região do médio Jequitinhonha. Com foco nas mulheres rurais de Araçuaí, o artigo examina sua atuação no contexto da história da agricultura familiar e o recente reconhecimento de sua ação através das políticas públicas específicas para mulheres. Analisa ainda a participação das mulheres com foco no Programa Compra Direta Local da Agricultura Familiar, ano 2009/2010, executado pela prefeitura através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável. Será ponderada a desigualdade de gênero enfrentada no âmbito de suas casas e, sobretudo, na invisibilidade de seus trabalhos cotidianos indispensáveis para o fortalecimento da agricultura familiar.

Palavras-Chave: Agricultura familiar; Mulheres rurais; Políticas públicas de gênero.

Abstract: This paper aims at examining the social and economic importance of family farming for the county of Araçuaí, located in the Jequitinhonha valley, and for Brazil as a whole. The article focus on the female workers, their participation in the history of family farming and the recent recognition of their participation embodied in the implementation of public policies directed to them. It also examines the participation of women in the Programa Compra Direta Local da Agricultura Familiar implemented by the city municipality during the years 2009 and 2010. We will also underscore issues related to gender inequality that occur in the households as well as the invisibility of women's daily chores which are fundamental to the strengthening of family farming.

Keywords: Family farming; Rural women; Gender public policies.

Introdução

O conteúdo apresentado neste ensaio abordará o cenário e conjuntura social em que vivem as mulheres rurais e sua luta em prol do fortalecimento da agricultura familiar local.

Na primeira parte, intitulada de “O universo da Agricultura Familiar – uma abordagem nacional e local”, será exposto o meio em que as agriculturas familiares (mulheres rurais) vivem os conceitos que rodeiam e marcam esta população; a relevância social, cultural e econômica desta modalidade de vida para a população brasileira e araçuaiense.

A segunda parte irá tratar da desigualdade de gênero enfrentada pelas agricultoras familiares na realidade nacional e, posteriormente, na realidade local. Aqui também será dada ênfase à inserção da agricultora familiar nos movimentos comunitários e sociais e sua ascensão ao protagonismo de suas vidas e os reflexos que estas inserção e protagonismo trouxe para as famílias.

Na terceira parte será feita uma análise da participação das agricultoras familiares no Programa Compra Direta Local da Agricultura Familiar, ano 2009/2010, executado pela prefeitura através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável.

Concederemos destaque especial para as agricultoras familiares do município de Araçuai/MG, cadastradas no programa, analisando sua atuação no contexto da história da agricultura familiar local, o recente reconhecimento de sua ação através das políticas públicas específicas para mulheres, sua participação no programa e os reflexos que este protagonismo trouxe para elas e para a comunidade em que estão inseridas.

Para demonstrar a representação da caminhada social das agriculturas rurais, na quarta parte, intitulada “As vitórias conquistadas pelas mulheres rurais – Uma revolução no sistema”, será pontuada a relevância dos movimentos sociais feministas; as demandas apresentadas pelas mulheres rurais ouvidas pelo governo; a reformulação dos profissionais de ATER no atendimento destas novas demandas; algumas políticas públicas específicas para as mulheres rurais e o que isso trouxe de novo para a agricultura familiar.

Através de tais reflexões, elucidaremos os desafios, as fraquezas e fortalezas da situação apresentada, pois, notadamente, podemos dizer que, nesta perspectiva, ainda temos muito que fazer para incentivar a participação das mulheres rurais e sua legitimação em ações participativas e emancipadoras, para que estas sejam consideradas efetivamente agentes de direito, transformação e protagonistas do meio social em que vivem.

O universo da agricultura familiar – uma abordagem nacional e local

A agricultura familiar é bastante antiga e marca o início das práticas de cultivo de que temos notícia na história dos povos. Para sobreviverem, as famílias eram responsáveis por cultivos de subsistência localizados nos arredores de suas casas (abrigos), porém, seu conceito só foi difundido recentemente.

Com o passar do tempo, esta foi se transformando e se modificando e passou a adquirir um perfil característico, que vem de encontro com a prática desenvolvida por agricultores familiares na atualidade. Segundo DENARDI (2001), o conceito de agricultura familiar é relativamente recente no Brasil, antes se falava em pequena produção, pequeno agricultor, agricultura de baixa renda ou subsistência e até mesmo o termo camponês.

Mais recentemente, o modelo de cultivo, denominado de agricultura familiar, passou a ganhar espaço e importância social e econômica para o país. Esta está mais diretamente ligada à geração de renda e melhoria da qualidade de vida da grande maioria da população rural e, sobretudo, das populações localizadas em municípios de pequenos e médios portes com ocupação demográfica de até 50.000 habitantes.

Dentre as características da agricultura familiar, podemos citar, de acordo com a pesquisa feita pela FAO/INCRA:

- Trabalho e gestão intimamente relacionados;
- Direção do processo produtivo assegurada diretamente pelos proprietários;
- Ênfase na diversificação;
- Ênfase na durabilidade dos recursos naturais e na qualidade de vida;
- Trabalho assalariado complementar;
- Decisões imediatas, adequadas ao alto grau de imprevisibilidade do processo produtivo;
- Tomada de decisões “in loco”, condicionadas pelas especificidades do processo produtivo;
- Ênfase no uso de insumos internos. (INCRA/FAO, 1996).

Os trabalhos são desempenhados pela família, quase sempre sem interferência da participação de terceiros; todavia, quando há necessidade deste tipo de mão de obra, essa se faz de forma temporária, seja no início do cultivo, ou na época da colheita.

Os agricultores familiares, segundo o Manual Operacional de Crédito Rural – PRONAF (2008), são aqueles classificados dentro dos seguintes critérios:

- Sejam proprietários, posseiros, arrendatários, parceiros, meeiros ou concessionários da Reforma Agrária;
- Detenham, sob qualquer forma, no máximo 04 (quatro) módulos fiscais de terra, quantificados conforme legislação em vigor;
- Morem na propriedade ou em local próximo;
- Tenham, no mínimo, 80% (oitenta por cento) da renda bruta familiar proveniente da exploração agropecuária ou não agropecuária do estabelecimento.¹

Os agricultores familiares são responsáveis por cerca de 40% da produção bruta dos produtos agropecuários e 80% das atividades produtivas agropecuárias e por grande parte de alguns alimentos básicos do consumo dos brasileiros: feijão (70%), carne suína (58%), mandioca (84%), milho (49%), leite (54%), ovos e aves (40%) (IBGE, Censo Agropecuário 1995/96).

A maior quantidade de estabelecimentos rurais encontrados no Brasil está na região nordeste, se comparado com as outras regiões do país. Mas também é aí que está o maior contingente de agricultores de baixa renda, baixa escolaridade, em situação de vulnerabilidade social. A agricultura familiar desenvolvida no semiárido, sobretudo no nordeste, sofre de maneira mais acentuada, com a escassez de recursos naturais (principalmente disponibilidade de água), devido às adversidades climáticas, questões de infraestrutura e acessibilidade, o que limita a produtividade dos cultivos produzidos e, em alguns casos, impossibilita o cultivo de outras.

Em geral, as famílias têm a produção diversificada. Conforme Lamarche menciona, podemos reafirmar a importância da diversificação produtiva dos agricultores; sistemas produtivos diversificados e processos graduais de intensificação das práticas agrícolas são normalmente mais compatíveis com a lógica da grande maioria dos agricultores familiares (LAMARCHE, 1998).

Essa prática gera renda para as famílias, que passam a ter acesso a outros bens, que elas não têm como produzir em suas propriedades, suprimindo suas necessidades cotidianas e fazendo girar mais recursos financeiros nos municípios, o que reflete diretamente no montante acumulado pelos estados.

1 Manual de Crédito Rural. MDA/SAF/Pronaf. Brasília, 2008. Disponível em: <<http://comunidades.mda.gov.br/portal/saf/arquivos/view/pronaf/0706117993.docx>>. Acesso em: 12 de outubro de 2011.

Dentre as políticas públicas destinadas para os agricultores familiares, se destaca o PRONAF- Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar, instituído através do Decreto nº 1946 de 28 de junho de 1996, que tem como finalidade apoiar as atividades desenvolvidas mediante a utilização direta da força de trabalho dos agricultores, por meio de financiamentos de projetos de custeio e investimento agropecuário.²

Através de ações de ATER, várias ONGs, e departamentos governamentais e mistos, como EMATER e IDENE, são responsáveis por articular e implementar políticas públicas que dão respaldo e orientação técnica aos agricultores familiares, com o objetivo de qualificar as atividades desenvolvidas pelas famílias.

A agricultura familiar, aos poucos, vem ocupando um espaço de destaque na sociedade brasileira, principalmente nas áreas econômicas e sociais. Sendo reconhecido como um meio de preservação do meio ambiente, conservação dos recursos ambientais e mobilização social comunitária.

Araçuaí, cidade localizada no Nordeste do Estado de Minas Gerais, na microrregião do Médio Jequitinhonha, bem no centro do Vale do Jequitinhonha, abriga uma população de aproximadamente 37.388 habitantes; o município está entre as regiões consideradas de médio desenvolvimento humano (IDH entre 0,5 e 0,8) segundo a classificação do PNUD (2000).

De acordo com dados do Censo Demográfico de 2010 (IBGE), a população de Araçuaí contempla 50,4% de mulheres em seu total de habitantes, sendo que destes, 34,9% residentes na zona rural. Dessa forma, podemos estimar que uma média de 6.580 araçuaienses seja mulheres e residem na zona rural.

A agricultura familiar se configura como sendo uma das alternativas de organização dos agricultores para contrapor a forma tradicional de organização do meio rural.

De acordo com Reis (2006) o mercado municipal é um dos principais meios de escoamento da produção da agricultura familiar, em que pode ser percebido que os produtos comercializados, em sua maioria, advêm da produção familiar e artesanal.

Esse ciclo traz ganhos para todo o município, pois o giro de capital financeiro e o produto social gerado por essa cadeia, as feiras livres, vêm ganhando espaço nessa forma de organização familiar.

Arelado à problemática da seca, os agricultores possuem poucas formas de escoamento do excedente agropecuário. Como já mencionado, o principal ponto de comercialização destes produtos é o mercado local, através das feiras livres.

2 Manual de Crédito Rural. MDA/SAF/Pronaf. Brasília, 2008. Op. Cit.

Segundo Reis (2006), a alta taxa de evapotranspiração potencial durante todo o ano e a pouca frequência de chuvas durante seis a nove meses fazem com que os totais anuais de chuva sejam quase sempre inferiores à necessidade ambiental de água, havendo, portanto, um déficit hídrico.

A grande dificuldade que as famílias têm em relação à disponibilidade e ao acesso à água é bastante marcante no território rural do município. A maioria das famílias não possui cursos naturais de água em suas propriedades e se resguardam com reservatórios, principalmente aqueles construídos através de parcerias e ou programas vinculados à administração local ou a ONGs.

Aproximadamente 25% da população municipal vive na zona rural, estabelecidas em 67 comunidades, a maioria, situada em lugares de difícil acesso, divide a precariedade das estradas e caminhos. As atividades econômicas do município são agrícola, pecuária, comércio e artesanato.

Durante a maior parte do ano, grande número de homens migram para outras regiões do estado em busca de trabalho; devido ao longo período em que os homens passam longe de suas casas no meio rural, as mulheres passam a exercer o papel de matriarca na família.

Assim, de acordo com informações colhidas na EMATER local, é possível definir dois perfis de agricultoras familiares e/ou mulheres rurais atuando no município:

1 - Mulheres de maridos não migrantes: Mulheres que são completamente ausentes, em relação às questões que envolvem a administração dos recursos financeiros da família, pois não têm acesso direto aos recursos gerados. Essas mulheres agem como coadjuvantes, embora sejam responsáveis pela produção caseira de doces, queijos, corantes naturais e outros produtos agro-industrializados. Elas também são responsáveis pelo cultivo de hortaliças, além de exercer todas as atividades domésticas.

2 - Mulheres de maridos migrantes: Elas passam de seis a nove meses sem a companhia dos maridos; ocupam a posição de “chefe na família”; são responsáveis pelo cultivo e comercialização da produção familiar; tornam-se as administradoras do lar, responsáveis pela parte financeira e regem todas as atividades da casa.

Para além do que está descrito na literatura acerca das características das agricultoras rurais do Vale do Jequitinhonha, os dados obtidos e demonstrados aqui comprovam que é possível perceber facilmente estes perfis distintos quando em contato direto com o público alvo mencionado.

O enfrentamento da desigualdade de gênero – realidade e desafio da mulher rural

É sabido que a mulher brasileira tem batalhado ao longo de toda nossa história para conseguir seu espaço, mesmo vivendo em uma sociedade ainda paternalista, preconceituosa e discriminatória. Sendo assim, as péssimas condições de vida e de acesso a políticas públicas, notadamente nas regiões mais desprovidas do país, enraízam ainda mais as desigualdades específicas de gênero. As dessemelhanças de gênero na zona rural brasileira se inscrevem num conjugado de outras desigualdades sociais, que são consideradas por vezes pela sociedade irrelevantes, no que tange à vida cotidiana das mulheres.

Segundo Heredia e Cintrão (2006), embora afete todos os moradores das áreas rurais, a carência de infraestrutura atinge em especial as mulheres, afinal, a casa é um dos espaços importantes do trabalho realizado por elas.³

A falta e ou a escassez de água potável disponível, de acessibilidade a estradas, eletricidade, principais recursos para que as mulheres desenvolvam suas atividades de forma satisfatória etc. causa grande tormento, atingindo toda família, mas principalmente as mulheres que, através de suas obrigações cotidianas, direcionam toda rotina familiar.

De acordo com Heredia e Cintrão (2006), nas zonas rurais, já nos anos 1980, a situação das mulheres passa a ser ligeiramente superior, com taxas de analfabetismo inferiores à dos homens.

Mesmo com o estreitamento das diferenças educacionais, referentes a homens e mulheres, com redução do analfabetismo e aumento dos anos de estudo da população urbana e rural, ainda existe grande desigualdade educacional nas regiões do país que precisam ser ultrapassadas.

De acordo com Herédia e Cintrão (2006), no que diz respeito à educação, as desigualdades entre rural e urbano e entre as regiões sobrepõem-se às diferenças de gênero. No entanto, diferentemente do que acontece com as mulheres urbanas, a expansão da escolaridade no campo não necessariamente se reflete em melhores condições de trabalho para as mulheres.

Outro fator preocupante e que ocorre de forma tradicionalista nos meios rurais é o chamado “trabalho invisível”. Mesmo desempenhando tantos afazeres, a maioria das mulheres rurais, quando abordadas e questionadas a respeito de suas funções na família, dizem que não trabalham.

Como essas atividades não têm reflexo na acumulação financeira da família, elas não são consideradas trabalho e não são contabilizadas nos gastos e ganhos da economia doméstica. Para a mulher rural em regime de economia familiar, o trabalho agrícola é uma extensão das suas tarefas domésticas (Herédia, 1978).

3 Ver HEREDIA, B. M. A., 1978.

Além de cuidar da casa, no modelo de agricultura familiar, as mulheres são responsáveis pelo trato dos pequenos animais (geralmente aves e suínos) criados no quintal, pelo cultivo de hortaliças, ajudam nos roçados próximos das casas, pela transformação de alimentos (doces, queijos, quitandas), geralmente destinados para o consumo externo, devido ao melhor valor agregado ao produto final.

Segundo o Censo Agropecuário (1995-1996), dos quase seis milhões de mulheres ocupadas na agricultura, 87% estão enquadradas na categoria “responsáveis e membros da família (sem remuneração)”.

Embora sejam pertencentes às categorias de agricultoras familiares e ou trabalhadoras rurais, a maioria das mulheres rurais, de acordo com os dados da PNAD (2002), mostraram que as atividades desempenhadas por elas estavam compreendidas dentre as “atividades não remuneradas e na produção de subsistência”.

Segundo Heredia e Cintrão (2006) *apud* Melo e Sabbato (2000), essa é uma indicação adicional de que o trabalho da mulher nas atividades de consumo (em geral relacionadas ao “quintal”) é visto como uma extensão do trabalho doméstico, reforçando a invisibilidade que cerca a percepção sobre o papel feminino na agricultura familiar.

Por trás desta atitude, a sociedade esconde ou tradicionalmente já se “habitou” à subordinação feminina, que é marcada, sobretudo, pela desigualdade de gênero. Dessa forma, as desigualdades de gênero podem ser percebidas pelas manifestações sociais observadas historicamente, que envolvem as relações desiguais entre homens e mulheres.

Muitas vezes o discurso sobre a igualdade universal dos seres humanos ocultou a desigualdade histórica e cultural na experiência vivida. E este “oculto” ou este “velado” certamente atingiu muito mais as mulheres do que os homens, muito mais os negros do que os brancos, muito mais os pobres do que os ricos (Gebara, 2000).

Nas regiões rurais o quadro ainda é mais alarmante. Em regiões mais distantes dos centros urbanos ou comunidades mais pauperizadas, a violência contra a mulher segue silenciosa e subnotificada. Grandes distâncias entre casas e povoados e a falta de acesso a serviços e informações favorece a exasperação da violência contra a mulher.

A presença das agricultoras nos movimentos reivindicatórios rurais timidamente foi sendo notada ao longo dos anos, mas só recentemente foi possível observar no Brasil uma onda de movimentos que pretendiam defender as especificidades femininas.

Os primeiros relatos referentes a movimentos de agricultoras datam de 1980, fomentados principalmente pela Igreja Católica, sindicatos rurais e pelos partidos políticos. Por meio de encontros, conferências, seminários, marchas e passeatas, eles ganham visibilidade e se expressam.

As principais reivindicações que pautavam esses encontros pleiteavam o reconhecimento das mulheres rurais como agricultoras familiares (trabalhadoras rurais) e não como doméstica, a extensão dos salários maternidade para zona rural, aposentadoria rural, saúde da mulher e o direito de sindicalização.

Neste âmbito, aparece a questão do acesso à terra, à sua titularidade de terras, escritura conjunta do imóvel rural quando casadas ou vivendo em união estável, ou ainda, na situação de titular chefe de famílias, as agricultoras queriam ser beneficiadas pela reforma agrária de forma igualitária (ver Brasil Gestão de Políticas Públicas em Gênero e Raça/GPP-GER: módulo 1, 2010).

Mas foi com sua abrangência geográfica e mobilização popular, tendo como marco a Assembléia Constituinte de 1986 a 1988, que os movimentos de mulheres rurais se tornaram mais evidentes.

Com a colaboração de organizações sindicais de domínio nacional, organizações não governamentais e sob forte influência da Constituinte, em 1988 acontece o 1º Encontro Nacional de Mulheres Trabalhadoras Rurais da CONTAG. Neste encontro, as mulheres rurais se inserem definitivamente dentro dos movimentos sindicais.

No congresso de 1991 as mulheres começam a participar da coordenação dos movimentos, garantindo presença como delegada das comissões. A representatividade das mulheres segundo os anais da CONTAG do 4º congresso saltam de 4% para 10% com a participação de 200 delegadas. (CONTAG, 2002)⁴

Em 1998 o 7º Congresso da CONTAG já veio trazendo nova nomenclatura: “Congresso Nacional de Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais”, o que favoreceu a aprovação da cota mínima de 30% de participação feminina em instâncias e comissões sindicais (Heredia e Cintrão, 2006)

Com a inclusão de suas demandas nas políticas públicas, através de ações, projetos, programas e de instrumentos que assegurem os direitos e reivindicações das mulheres, observa-se o início da transversalidade nas políticas públicas. Isto é, fazer com que as questões pertinentes ao gênero tivessem espaço e visibilidade nos programas de estado e que fossem reproduzidas também nas esferas de governo.

Segundo Heredia e Cintrão (2006), nos anais da CONTAG, (2002) as mulheres rurais aparecem na pauta das questões relacionadas à produção agrícola, o que representou um grande avanço no processo de rompimento com a divisão sexual do trabalho rural.

Nos anos 2000, milhões de mulheres rurais marcham em prol da erradi-

4 Citado por HEREDIA, B. M. A.; CINTRAO, R., 2006.

cação da fome, da pobreza rural, da violência sexista. Reivindicações levadas ao conhecimento direto do representante do governo nacional.⁵

A Marcha das Margaridas é considerada movimento fundamental dentro do processo de rompimento com as desigualdades de gênero e busca por solução de demandas novas e antigas que estão enraizadas na cultura rural brasileira.

No caso do MST, as questões relacionadas ao reconhecimento da atuação das mulheres colocam a discussão com foco na família. Na valorização igualitária entre homens e mulheres, no compartilhamento da titularidade das terras de propriedade da família, além da presença do nome da agricultora no registro do bem familiar (CARMO, R. B. A., 2011).

Os movimentos que se formaram em torno de especificidades femininas permanecem objetivando atender as mulheres indígenas, pescadoras, trabalhadora rural extrativista e as mulheres quilombolas.

Esses movimentos se assemelham às ações sindicais e buscam articulação nacional. Com a criação da Articulação Nacional das Mulheres Trabalhadoras Rurais, em 1995, os movimentos se fortaleceram, sendo seu principal enfoque o reconhecimento e a valorização das trabalhadoras rurais.

Assim, além de avanços na legislação vigente, realizaram-se duas Conferências Nacionais das Mulheres, visando à deliberação e legitimação de demandas prioritárias para tal público e avaliação e reorientação de diretrizes anteriores. Destaca-se, neste espaço, a criação da Secretaria de Políticas para Mulheres (SPM) e o Plano Nacional de Políticas para as Mulheres.

Convém destacar a Lei Maria da Penha (Lei 11.340/2006), que se concretizou num nítido avanço jurídico contra a violência praticada às mulheres e as ações em prol do enfrentamento ao tráfico de mulheres (Pacto de Enfrentamento da Violência), além do Observatório de Gênero, Projeto Gênero e Diversidade na Escola, dentre outras ações que objetivam ampliar/intensificar as ações em busca da efetivação das políticas públicas (conforme publicação sobre a Lei Maria da Penha do Senado Federal de 2010).

Mulheres rurais atuando no fortalecimento da agricultura familiar local – Araçuaí/MG

Com base nos procedimentos técnicos utilizados, a análise situacional foi feita através de pesquisa documental, observando a atuação das mulheres rurais no Programa Compra Direta Local, da Agricultura Familiar, executado

5 Conforme Brasil. Gestão de Políticas Públicas em Gênero e Raça/GPP-GER: módulo II, *Políticas Públicas e Gênero*, 2010.

pela Prefeitura Municipal de Araçuaí, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável.

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável atendeu, por meio do CDLAF, uma demanda de 68 agricultores (as) familiares que residem em 27 comunidades rurais que circundam o território municipal e que foram beneficiados (as) com uma renda de R\$ 3.500 cada família durante a vigência do programa.

O Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) foi instituído pelo artigo 19 da Lei nº 10.696, de 02 de julho de 2003, e regulamentado pelo Decreto nº 6.447 de maio de 2008. O mesmo tem o objetivo de gerar a inclusão social no campo, por meio do fortalecimento da agricultura familiar, envolvendo ações ligadas à distribuição de produtos agropecuários para pessoas em estado de insegurança alimentar, tendo em vista garantir acesso à alimentação apropriada e à formação de estoques estratégicos. O PAA destina-se à compra de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF (Grupos A ao D) e dispensa da licitação para aquisição destes produtos (Decreto nº 6.447 de maio de 2008 que regulamenta o art. 19 da Lei nº 10.696, 2003).

Através da leitura e apreciação dos arquivos documentais gerados pela prática do Programa CDLAF no município de Araçuaí, foi traçado o objetivo da análise, que se baseou na observação da participação das mulheres rurais no fortalecimento da agricultura familiar e de como elas se inserem neste contexto local.

De acordo com os dados, a percentagem das mulheres rurais no CDLAF Araçuaí-MG foi de 41% dos cadastrados no programa, que, de forma direta ou indireta, estavam envolvidas na produção e nas entregas dos produtos agropecuários.

Quanto ao perfil das agricultoras familiares, foi possível discernir diferenças e especificidades em relação à faixa etária, estado civil, escolaridade, enquadramento no PRONAF (particularidade essencial para participação no programa) e quanto à renda da família.

Quanto a faixa etária das agricultoras atuantes no programa CDLAF Araçuaí, é possível notar que a maior percentagem está relacionada às de idade até os cinquenta anos, 38%; dessa forma, elas encontraram neste programa oportunidade de ter uma renda fixa, durante a vigência do mesmo, que corresponde a 22 meses (Dez/08 a Out/2010).

Acessando esta renda, elas podem ter certa independência financeira e começar a estabelecer um novo relacionamento familiar, em que elas tenham oportunidade de decisão no momento de utilizar os recursos, podendo escolher o destino do mesmo, ainda que de forma parcial.

Em relação ao estado civil, 85% são casadas ou vivem em união estável. Fica claro que a grande maioria das mulheres rurais ainda busca no matrimônio se estabelecerem socialmente e terem representatividade. É possível observar que o fato de serem casadas e estarem dentro do conjunto familiar traz para elas certa projeção social, respeito na comunidade em que vivem e até mesmo representatividade social. As observações deixam claro que as agricultoras familiares se realizam como ser social no matrimônio.

Por não terem bem claro sua importância e relevância frente ao conjunto social, as agricultoras se sentem discriminadas e por muitas vezes constrangidas, por não terem um marido ao lado.

Em relação à formação intelectual, as agricultoras não tiveram acesso a políticas públicas educacionais que pudessem lhes conferir um nível de escolaridade satisfatório. A grande maioria, 67% das agricultoras, possuem somente o ensino fundamental, e mesmo assim incompleto, o que não propicia a elas um melhor nível de conhecimento capaz de oportunizar a busca por melhores fontes de renda.

Fica claro também, como já foi mencionado, que as agricultoras, sobretudo aquelas que residem em municípios que sofrem com a alta ocorrência de fragilidades estruturais, físicas e sanitárias, são as mais afetadas por esta falta de cobertura social. Isso porque os afazeres domésticos e cuidados com a família são prioridades colocadas externamente a elas, ficando em segundo plano a formação educacional, fato que consolida o conceito de que as agricultoras não são capazes de gerir com autonomia atividades de produção nas famílias. Esse julgamento notadamente interioriza nas mulheres tal definição, afetando sua autoestima e enraizando a concepção de dependência aos maridos, o que aumenta ainda mais a desigualdade de gênero e divisão do trabalho familiar.

Em relação ao enquadramento da Declaração de Aptidão ao PRONAF, podemos perceber que somente 5% das agricultoras são formadas por assentadas da reforma agrária (Cat. A), pelo INCRA, e estão regularmente cadastradas neste instituto. As agricultoras que ocupam essa categoria de enquadramento não têm renda bruta familiar delimitada pelo PRONAF (Decreto nº 1946 de 1996 que cria o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF).

A grande maioria, 76% das agricultoras, pertence à categoria/grupo B, que enquadra aquelas cuja renda bruta anual da família não ultrapassa os R\$4.000,00; que utiliza mão de obra exclusivamente da família para a produção da propriedade; e cuja 80% da renda familiar deve ser oriunda do cultivo na propriedade.

Podemos observar que 9% fazem parte da categoria C, que é composta por aquelas agricultoras que obtêm renda bruta anual por família entre R\$4.000,00 e R\$18.000,00.

Embora a grande maioria das agricultoras tenham característica de família de baixa renda, existe um grupo de 10% das beneficiadas pelo programa que pertencem à categoria formada pelo grupo D, que são agricultoras que vivem em famílias em que a renda bruta anual varia de R\$18.000,00 a R\$50.000,00.

De acordo com renda bruta da família da agricultora, ela pode se cadastrar no PRONAF por meio da DAP e acessar as políticas públicas de crédito, custeio e investimento para qualificar a produção agropecuária e gerar mais renda para a família.

Estes dados nos levam a uma reflexão sobre o engajamento feminino que recentemente vem sendo notado na sociedade. A consolidação da presença da mulher rural em aparelhos produtivos, que reflete diretamente no melhoramento da renda familiar, oportuniza a compra de bens de consumo que antes não eram acessíveis às famílias e otimiza a qualidade de vida do grupo familiar.

As mulheres vêm configurando um novo processo de movimento de apropriação e empoderamento econômico. Aos poucos se confirma o poder de articulação e implementação da mulher rural nos meios produtivos e reprodutivos da vida conjunta.

As agricultoras participantes do CDLAF estão organizadas em associações comunitárias, muitas são membros de conselhos rurais, grupos produtivos, grupos de mobilização social e sindicatos de trabalhadores (as) rurais.

As agricultoras familiares estão alocadas de forma pulverizada numa média de 27 comunidades rurais e, como o município não dispõe de um serviço exclusivo para transportar os produtos vendidos ao programa, são elas as responsáveis para fazer as entregas.

Algo marcante pode ser notado em relação ao quesito pagamento dos produtos. Embora todas as etapas que compreendiam a produção, transporte e entrega ficassem sob responsabilidade das agricultoras, no momento de requerer o pagamento dos produtos, quem se beneficiava diretamente nesta etapa do programa eram os maridos. Em nome deles estava o cadastro,

as notas fiscais e o cheque pago pela produção. Aqui pode ser observada a característica desigualdade de gênero e desvalorização do trabalho feminino. Mesmo atuando de forma direta no processo produtivo e de venda dos produtos, como o cadastro estava em nome de seus maridos, os méritos e a participação formal são repassados para eles, titulares do cadastro.

O programa CDLAF se configura como um exemplo real de política pública, capaz de instigar as agricultoras familiares a terem uma maior visibilidade de suas capacidades e potencialidades produtivas e econômicas. É notável que, quanto ao acesso e efetivação de políticas sociais, ainda resta uma lacuna que precisa ser preenchida, para proporcionar às agricultoras familiares locais maior participação e protagonismo nas ações desenvolvidas no âmbito da agricultura familiar.

Como o setor responsável pela agricultura no município tem sua atuação voltada à informação sobre os aspectos relevantes relacionados à regulação e a qualidade dos produtos comercializados (geração de renda), faz-se necessário, dessa forma, estabelecer ações com foco nas necessidades sociais e pessoais das agricultoras familiares, pois somente a geração de riqueza não é capaz de desmistificar uma cultura de desigualdade e divisão do trabalho feminino.

É preciso romper com o modelo social instaurado, para que ações estrategicamente aplicadas ampliem a atuação das agricultoras, possibilitem a construção de uma postura de maior visibilidade da participação feminina e, conseqüentemente, tragam mudanças e avanços na produção, além de maior equilíbrio para as relações de gênero vivenciadas na agricultura familiar local.

Neste movimento, não basta ter somente um mediador social, atuando isoladamente neste campo, é necessário que se crie uma concepção conjunta de erradicação das desigualdades de gênero, construindo proposições em que haja um repensar profissional entre todos os agentes envolvidos, com adoção de conteúdos de formação para os técnicos que envolva uma atenção voltada para o resgate da educação descerimoniosa e interação e valorização dos saberes tradicionais.

É preciso ter uma classe empenhada na promoção da igualdade entre homens e mulheres, com comprometimento com o rompimento da idéia de que o trabalho das mulheres é apenas ajuda. Uma classe que estimule a participação das mulheres nos processos de produção e comercialização de forma que alcancem sua autonomia, além de promover a gestão participativa e coletiva das ações.

As vitórias conquistadas pelas mulheres rurais – uma revolução no sistema

Atualmente, a população brasileira é composta por 51,28% de mulheres (IBGE, 2006). Ao longo dos anos, os governos vêm percebendo a importância da mulher na sociedade e, com o objetivo de alcançar este público alvo, o Estado cria políticas públicas que integram os entes governamentais em benefício da agricultora rural, tais como:⁶

- **As organizações produtivas de mulheres rurais:** dentre outras diretrizes, visam possibilitar a promoção da igualdade de gênero, reconhecendo as desigualdades entre homens e mulheres rurais e promovendo o protagonismo econômico das trabalhadoras rurais; ampliar as redes socioassistenciais, promovendo o acesso das mulheres e suas famílias aos programas, serviços, projetos e benefícios socioassistenciais, em especial ao Programa de Atenção Integral à Família (PAIF), articulando nos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), construindo a melhoria das condições de vida e o rompimento com o ciclo de pobreza.
- **Crédito rural (PRONAF):** Para as mulheres rurais, o acesso ao crédito representa uma relação de confiança entre elas e o concedente, pois vai exigir que elas tenham comprometimento com o recurso financiado, organizem o ciclo produtivo e paguem o financiamento no final da carência estipulada.
- **O PRONAF-MULHER,** é um crédito que veio para atender as especificidades produtivas das mulheres rurais. Tem como finalidade reconhecer e estimular o trabalho das mulheres rurais na agricultura familiar [...] além de poder acessar as outras linhas de crédito do PRONAF como parte da família ou como chefe da família AEGRE/MDA (2010).⁷
- **Assistência técnica e extensão rural:** A nova lei de ATER, nº 12.188 de janeiro de 2010, traz em seu artigo 3º, sobre os princípios desta lei, no capítulo V, disposições a respeito da equidade nas relações de gênero, geração, raça e etnia. A Assistência Técnica e Extensão Rural para Mulheres teve um orçamento de destinação própria que foi anexado ao Plano Plurianual 2008-2011, para concretizar ações exclusivamente voltadas para as mulheres rurais, incidindo no sentido do empoderamento das mulheres, na ascensão da organização de

6 Número total de mulheres da população brasileira. Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br/ibgeteen/datas/mulher/mulherhoje.html>> Acesso em: 12 de Out. de 2010.

7 Ver *Cadernos de Formação de Crédito do Ministério de Desenvolvimento Agrário*, 2010.

grupos produtivos ou no fortalecimento e protagonismo em organizações mistas e no grupo familiar.⁸

- **Documentação da Trabalhadora Rural:** O Programa Nacional de Documentação da Trabalhadora Rural (PNDTR), criado em 2004 pelo Ministério de Desenvolvimento Agrário, veio fortalecer a autonomia e a condição de cidadã das agricultoras. O programa faz a emissão, de forma gratuita, dos documentos civis e trabalhistas, além de passar informações sobre as políticas públicas referentes ao trabalho desenvolvido (Cadernos de Formação Documentação da Trabalhadora Rural, MDA, 2010).
- **Previdência Social:** Somente com a criação do Fundo de Assistência ao Trabalhador Rural (FUNRURAL), através da Lei nº 4.214, de 02 de março de 1963, as trabalhadoras rurais passaram a ter acesso a benefícios previdenciários. Na atualidade, para acessar os benefícios da Previdência Social, a trabalhadora-agricultora rural tem que estar inscrita no banco de dados da previdência e manter suas contribuições em dia (Caderno de Formação Previdência Social, MDA, 2010).
- **Reforma Agrária:** Quase a metade da zona rural brasileira é composta por mulheres, e cada vez mais elas assumem as responsabilidades pelo grupo familiar e são profundamente afetadas pelos processos migratórios. Ao elaborar o II Plano Nacional de Reforma Agrária (2004), o governo se responsabilizou em transpor o desafio de superar as desigualdades entre homens e mulheres residentes do meio rural. Com a publicação da Portaria nº 981/2003 e da Instrução Normativa nº 38/2007 do INCRA, as mulheres puderam ter acesso à propriedade da terra (Caderno da Reforma Agrária, MDA, 2010).

Conclusão

Os avanços sociais conseguidos pelas mulheres no decorrer dos anos só vêm reforçar que, para alçarem estes vôos, as lutas protagonizadas por elas teve (tiveram) e tem (têm) papel imprescindível no processo de desenvolvimento democrático brasileiro. As conquistas das mulheres no cenário nacional fazem parte de mudanças que, aos poucos, foram acontecendo nas famílias, nas comunidades, nos municípios, nos estados.

Embora mais tardiamente no campo, estas manifestações também che-

8 Ver *Cadernos de Formação Assistência Técnica e Extensão Rural*, do Ministério de Desenvolvimento Agrário, 2010.

garam e são elas as responsáveis pela magnífica revelação das potencialidades das mulheres rurais. Mulheres fortes, que sabem o que querem e que são capazes de chefiar famílias e suprir as suas necessidades, pautando sua atuação na conservação do núcleo familiar, na igualdade de responsabilidades e direitos. O protagonismo das mulheres rurais se inscreve num cenário que busca, não somente através de leis, a igualdade entre homens e mulheres, mas que almeja uma mudança na cultura da igualdade de gênero dentro da população.

Referências

Araçuaí/MG. Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br/cidadesat/topwindow.htm?1>>. Acesso em: 01 de Dez. de 2011.

BRASIL. **Cadernos de Formação Documentação da Trabalhadora Rural.** Assessoria Especial de Gênero, Raça e Etnia. Ministério de Desenvolvimento Agrário. Brasília 2010.

BRASIL. **Cadernos de Reforma Agrária. Assessoria Especial de Gênero, Raça e Etnia.** Ministério de Desenvolvimento Agrário. Brasília 2010.

BRASIL. **Cadernos de Formação Organização Produtiva das Mulheres Rurais. Assessoria Especial de Gênero, Raça e Etnia.** Ministério de Desenvolvimento Agrário. Brasília 2010.

BRASIL. **Cadernos de Formação Crédito. Assessoria Especial de Gênero, Raça e Etnia.** Ministério de Desenvolvimento Agrário. Brasília 2010.

BRASIL. **Cadernos de Formação Assistência Técnica e Extensão Rural. Assessoria Especial de Gênero, Raça e Etnia.** Ministério de Desenvolvimento Agrário. Brasília 2010.

BRASIL. **Cadernos de Formação Previdência Social. Assessoria Especial de Gênero, Raça e Etnia.** Ministério de Desenvolvimento Agrário. Brasília 2010.

BRASIL. **Decreto nº 1.946, de 28 de Jun. de 1996. Cria o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF, e da outras providencias.** Brasília, 28 de junho de 1996.

BRASIL. **Decreto nº 6.447 de maio de 2008.** Regulamenta o art. 19 da Lei nº 10.696, de 2 de julho de 2003, que institui o Programa de Aquisição de Alimentos. Brasília, 7 de maio de 2008.

BRASIL. **Gestão de Políticas Públicas em Gênero e Raça\GPP-GER: módulo I, Políticas Públicas e Promoção da Igualdade.** Orgs. Maria Luiza Heilborn, Leila Araújo, Andréia Barreto - Rio de Janeiro: CEPESC; Brasília: Secretaria de Políticas para as Mulheres, 2010.

- BRASIL. Gestão de Políticas Públicas em Gênero e Raça\GPP-GER: módulo II, **Políticas Públicas e Gênero**. Orgs. Maria Luiza Heilborn, Leila Araújo, Andréia Barreto - Rio de Janeiro: CEPESC; Brasília: Secretaria de Políticas para as Mulheres, 2010.
- BRASIL. Gestão de Políticas Públicas em Gênero e Raça\GPP-GER: módulo V, **A Transversalidade de Gênero e Raça na Gestão Pública**. Orgs. Maria Luiza Heilborn, Leila Araújo, Andréia Barreto - Rio de Janeiro: CEPESC; Brasília: Secretaria de Políticas para as Mulheres, 2011.
- BRASIL. **Lei nº 12.188 de jan. de 2010**. Institui a Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural para a Agricultura Familiar e Reforma Agrária - PNATER e o Programa Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural na Agricultura Familiar e na Reforma Agrária - PRONATER, altera a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e dá outras providências. Brasília, 11 de janeiro de 2012.
- BRASIL, Ministério do Desenvolvimento Agrário/SAF/Pronaf, Manual de Crédito Rural, Brasília, 2008. Disponível em: <<http://comunidades.mda.gov.br/portal/saf/arquivos/view/pronaf/0706117993.doc>>. Acesso em: 12 de Out. 2011.
- Carmo, R. B. A. **A questão agrária e o perfil da agricultura familiar brasileira**. Brasília: INCRA/FAO. (<http://www.incra.gov.br>). Disponível em: <http://www.seagri.ba.gov.br/RevBaAgr/rev_112000/questoagraria.htm> Acesso em: 12 de Out. 2011.
- DENARDI, Reni. **Agricultura Familiar e Políticas Públicas: alguns dilemas e desafios para o desenvolvimento rural sustentável*** Disponível em: <http://www.emater.tche.br/docs/agroeco/revista/ano2_n3/revista_agroecologia_ano2_num3_parte12_artigo.pdf>. Acesso em: 12 Out. 2011.
- GEBARA, Ivone. **Rompendo o Silêncio; uma fenomenologia feminista do mal**. Petrópolis: Vozes, 2000.
- HEREDIA, B. M. A. **Casa-Roçado: Division Del Trabajo En Unidades Domesticas Campesinas**. América indígena, v. 38, n. 2, p. 447-475, 1978.
- HEREDIA, B. M. A.; CINTRAO, R. **Gênero e acesso a políticas públicas no meio rural brasileiro**. Revista NERA (UNESP), v. Ano 9, p. 1-28, 2006.
- IBGE, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Número total de mulheres da população brasileira. Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br/ibgeteen/datas/mulher/mulherhoje.html>> Acessado em: 12 de Dez. 2011.

- INCRA/FAO. **Perfil da agricultura familiar no Brasil: dossiê estatístico.** Brasília, 1996. Disponível em: <http://www.seagri.ba.gov.br/RevBaAgr/rev_112000/questaoagraria.htm>. Acesso em: 12 Out. de 2011.
- LAMARCHE, H. (Coord.) **A agricultura familiar: do mito à realidade.** Campinas: Ed. da UNICAMP, v. 2, 1998, 348p.
- LAKATOS, E.; MARCONI, M.. **Fundamentos de Metodologia Científica.** São Paulo: Atlas, 1992.
- PNUD, Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento. Disponível em: <<http://www.pnud.org.br/atlas/ranking/IDH>>. Acesso em: 12 de Out. de 2011.
- REIS, M. C. dos. PROJETO Cnpq PROCESSO 503.656 / 2003-8. **Construção e Promoção de Sistemas Locais de Segurança Alimentar e Nutricional: Aspectos Produtivos, de Consumo, Nutricional e de Políticas Públicas.** CERESAN - Centro De Referência Em Segurança Alimentar E Nutric. 2006. 147 F.

Recebido em 2 de dezembro de 2014

Aceito para publicação em 13 de abril de 2015